

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com o fim de Instaurar os Processos Licitatórios necessários à aquisição de Bens e Serviços para esta Autarquia:

- Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa – Presidente
- Robert Márcio da Silva Penha
- Roberta Neilandia Soares Ferreira

Art. 2º – Designar como pregoeiro titular do Coren-PI, o funcionário Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa;

Art. 3º – Designar como pregoeiro suplente do Coren-PI, o funcionário Robert Márcio da Silva Penha;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 16 de Fevereiro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária